DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Errata 4
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú
CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú
CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT
CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: https://fuprevit.tambau.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.210, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Anderson Jacob Menezes	Leiturista	02/05/2023 a 01/05/2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10 dias
Carolina Scrivano Leão de Oliveira	Coordenador Pedagógico	10/01/2023 a 09/01/2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10 dias
Carolina Scrivano Leão de Oliveira	Coordenador Pedagógico	10/01/2023 a 09/01/2024	23/01/2025 a 01/02/2025	10 dias
Cláudia Landenberg André Trevizan	Gestor Escolar	19/01/2024 a 18/01/2025	06/01/2025 a 20/01/2025	15 dias
Daniela Michelotto Cardoso dos Santos	Auxiliar de Desenvol. Infantil	21/09/2023 a 20/09/2024	16/01/2025 a 25/01/2025	10 dias
Elaine Cristina Neves dos Reis	Auxiliar de Desenvol. Infantil	29/10/2022 a 28/10/2023	17/01/2025 a 31/05/2025	15 dias
Eliana Márcia Vicki	Técnico de Enfermagem	07/07/2023 a 06/07/2024	06/01/2025 a 20/01/2025	15 dias
Eliane Cristina Feliciano Rodrigues	Merendeiro	13/02/2023 a 12/02/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	20 dias
Estéfani de Oliveira Martins	Inspetor de Alunos	01/10/2022 a 30/09/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	30 dias
Gabriela Cristina de Aguiar	Ag. Comunitário de Saúde	19/05/2023 a 18/05/2024	13/01/2025 a 17/01/2025	05 dias
Iasmin dos Reis	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2024 a 26/06/2025	26/12/2024 a 30/12/2024	05 dias
Iasmin dos Reis	Ag. Comunitário de Saúde	27/06/2024 a 26/06/2025	02/01/2025 a 11/01/2025	10 dias
Isac Rosa de Melo	Fiscal Ambiental	16/07/2022 a 15/07/2023	07/01/2025 a 21/01/2025	15 dias
José Eduardo Ferreira de Castro	Coordenador Obras	25/10/2023 a 24/10/2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10 dias
Júlia Raquel Mantoan Rosa	Coordenador Pedagógico	03/01/2023 a 02/01/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	20 dias
Kátia Harue Osaki	Fonoaudiólogo	01/02/2023 a 31/01/2024	09/01/2025 a 28/01/2025	20 dias
Liliani Cristina Cândido	Auxiliar de Desenvol. Infantil	14/03/2023 a 13/03/2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10 dias
Luciene Aparecida de Souza Sibrão	Merendeiro	09/04/2022 a 08/04/2023	02/01/2025 a 11/01/2025	10 dias
Luciene Aparecida de Souza Sibrão	Merendeiro	09/04/2023 a 08/04/2024	12/01/2025 a 31/01/2025	20 dias
Marcelo Augusto Miranda	Professor Educação Básica - II - PEB II	31/07/2021 a 30/07/2022	02/01/2025 a 21/01/2025	20 dias
Maria Gabriela Marsola Nascimento	Auxiliar de Desenvol. Infantil	25/02/2023 a 24/02/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	20 dias
Maria Júlia Teixeira de Andrade Bortolotti	Ag. Comunitário de Saúde	05/02/2023 a 04/02/2024	13/01/2025 a 22/01/2025	10 dias
Mayra Gabriela Figueiredo Gomes do Rio Alvar	Ajudante Geral	16/02/2023 a 15/02/2024	13/01/2025 a 01/02/2025	20 dias
Monique Palamede Ferracini	Gestor Escolar	03/01/2024 a 02/01/2025	02/01/2025 a 16/01/2025	15 dias
Natália Galbere Fernandes Ferreira	Analista de Comunicação Social	04/02/2023 a 03/02/2024	06/01/2025 a 15/01/2025	10 dias
Osvaldo Sachetto Júnior	Vigia	15/09/2021 a 14/09/2022	03/01/2025 a 01/02/2025	30 dias
Rodrigo Ribeiro	Escriturário	08/10/2023 a 07/10/2024	10/01/2025 a 19/01/2025	10 dias
Ronei Aparecido Barbosa	Gestor Escolar	17/01/2023 a 16/01/2024	07/01/2025 a 26/01/2025	20 dias
Rubens Gabriel Júnior	Escriturário	01/09/2020 a 31/08/2021	09/01/2025 a 07/02/2025	30 dias
Valéria Cristina Staconi dos Santos	Técnico de Enfermagem	13/03/2022 a 12/03/2023	13/01/2025 a 01/02/2025	20 dias
Valéria Pereira de Souza	Inspetor de Alunos	26/10/2023 a 25/10/2024	06/01/2025 a 25/01/2025	20 dias
Viviane do Carmo Silva	Auxiliar de Desenvol. Infantil	12/06/2022 a 11/06/2023	07/01/2025 a 21/01/2025	15 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal
Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.211, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
Alzimar Casemiro	Oficial de Manutenção	07/05/2017 a 10/12/2023	07/01/2025 a 05/02/2025	3ª Parcela	30 dias
Flávio Alberto Zanchetta	Assistente Administrativo	02/05/2009 a 01/05/2014	06/01/2025 a 16/01/2025	1ª Parcela	11 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 14 de janeiro de 2025.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal
Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de janeiro de 2025.
Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica que na publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, página 5 de 6, datada de 16 de Dezembro de 2024,"onde – se lê" **Lote 131** R$ 64,34, **Lote 213** R$ 119,99; **Lote 249** R$ 421,20 ; , homologada para a empresa ALICE DE PAULA COM DE PEÇAS AGRÍCOLAS , CNPJ 24.468.106/0001-82 ; "Leia-se", **Lote 131** , valor R$ 64,33 ; **Lote 213** , valor de R$ 119,90 ; **Lote 249** R$ 421,19 . Permanecendo inalteradas as demais informações.

Tambaú, 14 de Janeiro de 2025.

_____
LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Contratação da empresa **Elektro Redes S.A - CNPJ 02.328.280/0001-97** mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21 , para atender as unidades consumidoras de energia elétrica de alta e baixa tensão da Prefeitura Municipal de Tambaú, conforme especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Conforme a documentação acostada aos autos, nota-se que a empresa em epígrafe presta serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização possui notória especialização.

O parecer elaborado pela Assistente Técnica Jurídica foi favorável à contratação.

As certidões constantes nos autos demonstram que a empresa em epígrafe está regular com suas obrigações fiscais Federal, Estadual e Municipal, sociais e trabalhistas e regularidade jurídica.

Dessa forma, **RATIFICO/HOMOLOGO a contratação por Inexigibilidade de Licitação** com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021à empresa: **Elektro Redes S.A - CNPJ 02.328.280/0001-97.**

AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de **R$ 4.736.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil reais)** em favor da empresa acima mencionada, conforme proposta apresentada, observadas as normas de finanças públicas atinentes.

Tambaú, 02 de Janeiro de 2025

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Seção de Licitações
CNPJ: 46.373.445/0001-18
licitacoes@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Cel. João de Carvalho, 201 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9500 - Ramal 991

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2024.

CONTRATO Nº 02/2025.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Sartori Tecnologia da Informação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para a Câmara Municipal de Tambaú.

VALOR GLOBAL: R$2.872,80 (Dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA ASSINATURA: 14/01/2025.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2024.

CONTRATO Nº 03/2025.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ.

CONTRATADO: R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para os fechamentos de balanço contábil, referente ao exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R$3.000,00 (três mil reais).

DATA ASSINATURA: 14/01/2025.

.....